



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1368 - 08 de Fevereiro de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUN. DE CACHOEIRAS DE MACACU
SEC. MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 014/2024

Regulamenta sentido duplo de
direção na AV. GOVERNADOR
ROBERTO SILVEIRA e dá outras
providências

O Secretário Municipal de Ordem Pública e Trânsito de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela Portaria nº 00002/2021, em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando os festejos de carnaval no período de 08/02/2024 a 13/02/2024 .

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o trânsito em sentido duplo de circulação na Avenida Governador Roberto Silveira, no trecho compreendido da esquina da rua Getúlio Vargas até a esquina da Rua Oswaldo Aranha ficando proibido o estacionamento de veículos do lado ímpar da via.

Parágrafo Único- As alterações que tratam o artigo anterior serão implantadas sempre que houver a necessidade de fechamento das vias do centro da cidade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 07 de Fevereiro de 2024

LEONARDO PASSOS MOREIRA
Sec. Mun. de Ordem Pública e Trânsito

DISQUE SAÚDE 136

SUS+ MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL

Doe leite materno

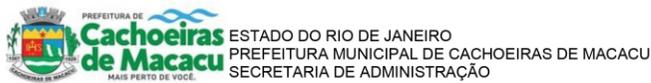
#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

Facebook: /minsaude
Twitter: /minsaude
Instagram: /MinSaudaBR
YouTube: /minsaude



PORTARIA Nº 007/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº 6747, de 27 de novembro de 2023, com fulcro no artigo 80, da Lei Complementar 043/2016.

RESOLVE:

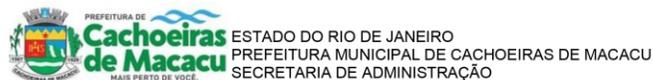
CONCEDER ao(a) servidor(a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, o **CANCELAMENTO DA LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL**, de acordo com o Art. 3º do Edital 001/2022, com base na Resolução SME/CM nº003/2016 e Lei nº1878/2011, **CAMILA ABREU DE CARVALHO, matrícula 15947**, reassumindo o exercício de suas atividades em **28 de novembro de 2023**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 31 de janeiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 008/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6631, de 16 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

| MAT | NOME | PROCESSO | ENQUADRAMENTO |
|------|----------------------------|-----------|---|
| 6011 | MARISTELA NOGUEIRA BARROSO | 6631/2023 | AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 009/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6828, de 29 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

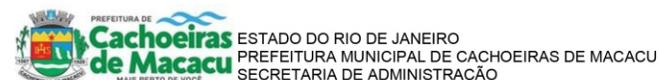
| MAT | NOME | PROCESSO | ENQUADRAMENTO |
|------|--------------------------------|-----------|--|
| 3047 | ROBERTO CARLOS DE SOUZA TORRES | 6828/2023 | TECNICO DE CONTABILIDADE NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 010/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6646, de 17 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| MAT | NOME | PROCESSO | ENQUADRAMENTO |
|------|---------------------------------|-----------|--|
| 1466 | AUGUSTO CELSO DA COSTA FERREIRA | 6646/2023 | OPERADOR DE COMPUTADOR NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais 3º Quadrimestre 2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **29 de fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº. 005/GAB/2024, de 17/02/2024, da Câmara Municipal, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Parágrafo 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cachoeiras de Macacu, 01 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Convite para Audiência Pública para Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu convida a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **19 de Fevereiro de 2024, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**, conforme Ofício nº 003/GAB/2024, de 15 de Janeiro de 2024, da Câmara Municipal, onde o Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais do **3º Quadrimestre do Exercício de 2023**, em atendimento ao previsto no Artigo 36, Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Cachoeiras de Macacu, 18 de Janeiro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestor do FMS

CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 011/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6408, de 06 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------|---|
| MAT | NOME | PROCESSO | ENQUADRAMENTO |
| 1452 | MADELON BUSQUET GUIMARÃES | 6408/2023 | AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 4.124, de 12/03/2021, e tendo em vista o Processo nº6574, de 13 de novembro de 2023.

RESOLVE:

DETERMINAR em cumprimento ao que estabelece o Art. 16º da Lei Municipal n.º 1.033 de 27 de março de 1996, e alterações incluídas pela Lei Municipal nº2.597 de 18 de dezembro de 2023, o **ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO**, a partir de **JANEIRO DE 2024**, do(a) profissional abaixo relacionado(a).

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------|---|
| MAT | NOME | PROCESSO | ENQUADRAMENTO |
| 1459 | ELIEZER CUSTODIO DE SOUZA | 6574/2023 | AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 3º GRAU + PÓS-GRADUAÇÃO 20% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 01 de fevereiro de 2024.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.968 de 08 de Fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 273.566,95 (Duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos)** para Reforço da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.004-GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

28-06.182.0028.2142.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000

18.566,95

20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

55-04.122.0001.1052.4.4.90.52.00.00.00.1.704.0000

215.000,00

20.006 - SECRETARIA MUN,DE OBRAS,SANEAMENTO E URBANISMO

91-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000

40.000,00

Total de Suplementação

273.566,95

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20 - PREFEITURA

20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

97-15.451.0015.1047.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000

273.566,95

Total da Anulação:

R\$ 273.566,95

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.969, de 08 de Fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O **PREFEITO de Cachoeiras de Macacu**, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO

50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

309-08.241.0019.2152.4.4.90.52.00.00.00.1.661.0000

100.000,00

Total da Suplementação:

100.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO

50.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

304-08.241.0019.2151.4.4.90.52.00.00.00.1.661.0000

100.000,00

Total da Anulação:

R\$ 100.000,00

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

NÃO SE CALE

Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.970, de 08 de Fevereiro de 2024.

Abre **Crédito Adicional Suplementar** - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2024 do tipo alteração **Suplementar**.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.594 de 05 de Dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

593-12.361.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000 2.200.000,00

Total da Suplementação: 2.200.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s).

50 - FUNDO

50.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

589-12.361.0010.1015.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000 1.000.000,00

590-12.365.0010.1015.3.3.90.30.00.00.00.00.1.573.0000 1.000.000,00

594-12.365.0010.1015.4.4.90.51.00.00.00.00.1.573.0000 200.000,00

Total da Anulação: R\$ 2.200.000,00

Art 3º Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Fevereiro de 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 662 - 08 de Fevereiro de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1368

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | |
|--|--|-------|--------|-----------------|----------------|--------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 | | | | | | |
| PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS | | | | | | |
| X | | | | | | |
| CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA. | | | | | | |
| OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, DO TIPO MONITORES, NOBREAKS, PROJETORES MULTIMÍDIAS, TELA DE PROJEÇÃO E TRIPÉ ADEQUADOS ÀS SUAS NECESSIDADES, em conformidade com o Processo Administrativo nº 303/2023. | | | | | | |
| FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento. | | | | | | |
| PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. | | | | | | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 010/2023 - Proc. Adm. nº 303/2023. | | | | | | |
| DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo: | | | | | | |
| Fornecedor: CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA. | | | | | | |
| CNPJ: 05.622.647/0001-79. | | | | | | |
| Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 51, Papucaia – Cachoeiras de Macacu/RJ. | | | | | | |
| CEP: 28.695-000. | | | | | | |
| Fone/Fax: (21) 2745-0529. | | | | | | |
| Contato: Daniel José Alheiros. | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1 | Monitor de 21.5", Full HD (1920x1080), FreeSync, 75Hz, 5ms, HDMI/D-Sub/Vesa: Tamanho de Tela: 21.5" Tipo de Tela: VA Ângulo de Visão: 178º / 178º Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080) Pixels Brilho: 250 cd/m2 Contraste: 3000:01:00 Tempo de Resposta: 5ms (GtG) Taxa de Atualização: 75Hz Gama de Cores (tip.): NTSC 72% Profundidade de Cores (no de cores): 16,7 milhões Distância entre pixels: 0,2493 x 0,2410 mm Tratamento de Tela: Antirreflexivo Todos os cabos para seu funcionamento | Unid. | 10 | LG 22MP410 – B. | RS 884,50 | RS 8.845,00 |
| 2 | Projektor com visor LCD de 0,55 polegadas, modo de projeção frontal/traseiro/instalado no teto, método de projeção matriz ativa TFT de polissilício, número de pixels 786.432 pixels (1024 px x 768 px) x3, brilho em cores e inclusive em branco de 3.400 lúmens, Saída de luz branca: 3.400 lúmens, Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA), Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), Tipo de lâmpada: 210 W UHE, Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas / Modo Normal: Até 6.000 horas, alto-falante monoaural de 5Wx1, distância focal de 16,7 mm, zoom de 1-1.35 (zoom digital), tamanho da imagem de 22" a 350", distância de projeção para imagem padrão 60" de 1,76m, tensão de fonte de alimentação 100V – 240V AC, Alcance do Throw-Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) | Unid. | 02 | EPSON POWERLITE | RS 5.022,00 | RS 10.044,00 |
| Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2024. | | | | | | |
| Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMAS | | | | | | |

| EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | |
|--|---|-------|--------|--------|----------------|-------------|
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 | | | | | | |
| PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS | | | | | | |
| X | | | | | | |
| SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. | | | | | | |
| OBJETO: A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, DO TIPO MONITORES, NOBREAKS, PROJETORES MULTIMÍDIAS, TELA DE PROJEÇÃO E TRIPÉ ADEQUADOS ÀS SUAS NECESSIDADES, em conformidade com o Processo Administrativo nº 303/2023. | | | | | | |
| FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fornecimento. | | | | | | |
| PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. | | | | | | |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 - Pregão Presencial/SRP nº 010/2023 - Proc. Adm. nº 303/2023. | | | | | | |
| DA EMPRESA REGISTRADA: O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) prestador de serviço(s) e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo: | | | | | | |
| Fornecedor: SEGMAX COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. | | | | | | |
| CNPJ: 08.302.298/0001-04. | | | | | | |
| Endereço: Rua Manoel Deffim Sarmiento, nº 15, lote 01 e 02, Centro – Cachoeiras de Macacu/RJ. | | | | | | |
| CEP: 28.680-000. | | | | | | |
| Fone/Fax: (21) 994811137. | | | | | | |
| Contato: Rose Mare da Silva. | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 3 | Tela de Projeção Medindo 2,40 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm em tecido Matte White (branco opaco com verso preto) e bordas negras para manter o foco. Incluído estojo ou bolsa para seu armazenamento e transporte. | Unid. | 1 | TAHITI | RS 1.184,36 | RS 1.184,36 |
| 4 | Tripe telescópico de três estágios com ajuste de altura variável de 1,90 a 4,50cm, suporte retátil para fixar a Tela de Projeção, confeccionado com tubo de aço carbono, pintura epóxi de alta resistência em cor Preto, trava de segurança (pino). Incluído estojo ou bolsa para seu armazenamento e transporte. | Unid. | 1 | CEPRO | RS 586,90 | RS 586,90 |
| TOTAL REGISTRADO | | | | | | RS 1.771,26 |
| Cachoeiras de Macacu/RJ, 24 de janeiro de 2024. | | | | | | |
| Gilvana Azevedo Miranda Secretária Municipal de Assistência Social Gestora do FMAS | | | | | | |

